



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 00146/2019-CPL – Pregão Presencial nº 00043/2019

Contratada: EDVALDO DO NASCIMENTO SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA PARA ATENDER A FROTA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA.

Sr. Gestor:

O Contrato nº 00146/2019-CPL tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA PARA ATENDER A FROTA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 12 meses a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 06/08/2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 30 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

ELINALDO FERREIRADA SILVA
Coordenador dos Transportes

02



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

Itapororoca – PB, 31 de Julho de 2020.

De: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico

Senhor Consultor,

Tendo em vista a solicitação do Senhor ELINALDO FERREIRADA SILVA, Coordenador dos Transporte, sobre o aditivo de acréscimo de prazo do contrato nº 00146/2019-CPL (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POLIMENTO E LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA PARA ATENDER A FROTA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.


RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde